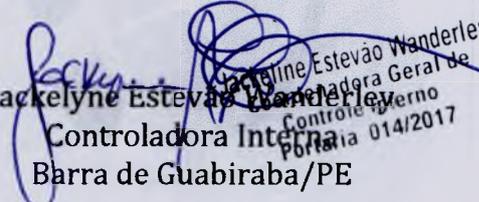




Barra de Guabiraba/PE, 03 de março de 2018.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que após buscas realizadas nos arquivos deste Controle Interno e pesquisa junto aos demais responsáveis por órgãos deste município que não localizamos registros de controle de combustível realizados no exercício de 2016, por essa prefeitura. Declaramos outro sim que o conteúdo da presente declaração não é afirmativo quanto à inexistência de controle mais apenas quanto a não localização e ausência de informações quanto à existência do mesmo.


Jackelyne Estevão Wanderley
Controladora Geral de
Controle Interno
Barra de Guabiraba/PE
Portaria 014/2017